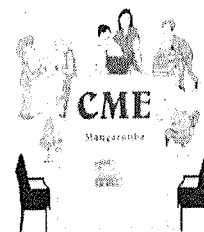


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação - SME
Conselho Municipal de Educação – CP



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h09min, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME. Estiveram presentes os(as) seguintes conselheiros(as): Carla Meire Rodrigues de Campos, Licila Dantas Sales da Fonseca, Rachel Martins Barral, Cristiane dos Santos Pereira de Freitas, Juliana Ferre Martins Suliano, Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento, Célia Maria de Almeida, Leandro José dos Santos Silva, Tamires Gonçalves de Moraes Guerra, Adriana das Dores Domingos de Castro, Laís Câmara da Rocha e Grace Kelly Gabino Ayres. **Leitura da ata do dia 19/08/2026:** aprovada. **Leitura da ata do dia 12/08/2026:** aprovada, após o acréscimo do nome da conselheira Grace Kelly Gabino Ayres. **Leitura da ata do dia 10/08/2026:** aprovada. **Leitura do Parecer nº 02/26/CEB/CME:** a conselheira Tamires Gonçalves de Moraes Guerra realizou a leitura para ciência do colegiado. **Leitura do Parecer nº 06/26/CP/CME:** aprovado. **Leitura do Ofício Recebido nº 542/26/GAB/PMM:** para ciência. **Leitura do Ofício Recebido nº 1170/26/GAB/SME:** para ciência. **Leitura do Ofício Recebido nº 1161/26/SME:** para ciência. **Regimento Interno:** a Câmara de Planejamento, Legislação e Normas – CPLN sugeriu que o Conselho Pleno solicite à Procuradoria-Geral do Município – PGM a devolução do Regimento Interno, a fim de que sejam realizadas as alterações necessárias em razão da Emenda à Lei Orgânica Municipal, que substitui a cadeira destinada aos Profissionais da Educação no CME pela cadeira destinada aos sindicatos que representam e defendem os direitos dos profissionais da educação. A Presidente colocou a matéria em discussão, sendo aprovada por unanimidade pelo colegiado.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 17h05min. Para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos(as) conselheiros(as) presentes.

Responsável pela ata:

Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
TAMIRES GONÇALVES M. GUERRA	Tamires G. Guerra
JULIANA FERRE MARTINS SULIANO	JS
CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS	CF
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	Licila D. Sales da Fonseca
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	Campos
RACHEL MARTINS BARRAL	R. Barral
LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	Leandro J. S. Silva
CÉLIA MARIA DE ALMEIDA	Célia Maria de Almeida
ADRIANA DAS D. DOMINGOS DE CASTRO	Adriana D. Domingos de Castro
VERA LUCIA BROJO A. DO NASCIMENTO	Vera L. Brojo A. do Nascimento
LAÍS CAMARA DA ROCHA	Laís Câmara da Rocha
GRACE KELLY GABINO AYRES	Grace Kelly G. Ayres
JOYCE PEREIRA FEIJÓ	



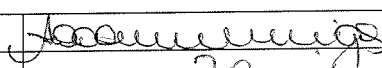
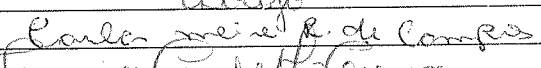
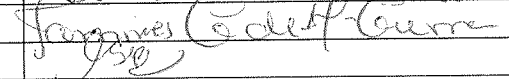
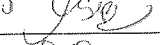
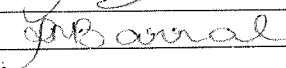
ATA da Reunião ordinária da Câmara de Educação Básica

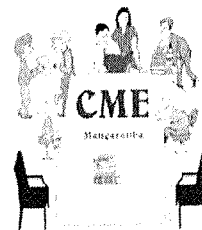
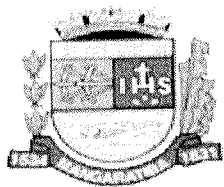
Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h03min, teve início a reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB. Estiveram presentes as seguintes conselheiras: **Adriana das Dores Domingos de Castro, Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento, Tamires Gonçalves de Moraes Guerra, Carla Meire Rodrigues de Campos, Rachel Martins Barral e Cristiane dos Santos Pereira de Freitas.** A presidente declarou aberta a sessão e apresentou a pauta da reunião. Inicialmente, procedeu-se à leitura e debate sobre a súmula do Parecer nº07/26/CEB/CNE. O parecer trata da organização dos **calendários escolares de 2027 em razão da Copa do Mundo Feminina da FIFA**, prevista para ocorrer no Brasil de 24 de junho a 25 de julho de 2027. O parecer trata da aplicação do **art. 67 da Lei nº 15.421/2026**, a chamada Lei Geral da Copa do Mundo Feminina de 2027, e de seus efeitos sobre a organização dos calendários escolares de 2027. A Copa será realizada no Brasil entre **24 de junho e 25 de julho de 2027**. Então todos os municípios terão que mudar o calendário escolar? Não necessariamente. Esse é um dos pontos mais importantes do parecer. O CNE diferenciou os municípios diretamente impactados pela Copa daqueles que não sofrerão impacto significativo. Nos municípios que serão **idades-sede**, bem como nas respectivas regiões metropolitanas e áreas diretamente impactadas pelo evento, os sistemas de ensino deverão realizar os ajustes necessários no calendário escolar de 2027, considerando a realidade local e o calendário oficial da competição. E nos municípios que não forem diretamente afetados? Nesses casos, o parecer preserva a **autonomia dos sistemas de ensino**. Ou seja, o município poderá avaliar sua realidade e decidir se adotará integralmente, parcialmente ou não adotará determinadas medidas relacionadas ao período da Copa. O parecer reforça a autonomia dos sistemas de ensino. A **LDB, em seu art. 23, § 2º**, permite a adequação do calendário escolar às peculiaridades locais. Portanto, cabe ao sistema municipal analisar sua realidade e organizar o calendário de maneira que atenda às necessidades da comunidade escolar. Autonomia não significa liberdade para descumprir a legislação educacional. Qualquer alteração precisa preservar o cumprimento da carga horária e dos dias letivos exigidos pela legislação, se houver alteração das férias, antecipação ou reorganização do período letivo, precisamos verificar se o calendário continua garantindo o atendimento das exigências legais. A legislação estabelece uma referência para que os sistemas organizem o calendário de modo a contemplar o período da competição. Porém, o parecer procura compatibilizar essa determinação com a autonomia dos sistemas de ensino e com as peculiaridades locais. A **Súmula foi publicada no Diário Oficial da União em 17 de agosto de 2026**, mas o próprio material oficial informa que o parecer **aguarda homologação pelo Ministro da Educação para produzir efeitos formais em âmbito nacional**. O principal entendimento é que precisamos **conciliar a legislação específica da Copa com a autonomia dos sistemas de ensino e com as peculiaridades de cada município**. Resolução nº 03/26/CEB/CNE: A ideia central é garantir que uma situação de crise ou uma interrupção das atividades escolares **não signifique interrupção do direito à educação**. A Resolução cria diretrizes para que os sistemas de ensino estejam preparados para **prevenir, enfrentar e recuperar** os efeitos dessas situações. Ela considera situações como crises, emergências e outras ocorrências que possam comprometer o calendário escolar, determinando que os sistemas de ensino tenham estratégias de prevenção, preparação, resposta e recuperação. Então não estamos falando apenas de uma situação específica, como uma greve ou uma emergência climática a norma tem uma abordagem

mais ampla. Ela procura criar uma **política de continuidade educativa**, que possa ser utilizada diante de diferentes situações que impeçam ou prejudiquem o funcionamento regular das escolas. E isso é importante para o município porque Mangaratiba pode enfrentar situações bastante específicas a própria Resolução determina que sejam consideradas as **especificidades dos territórios**, especialmente aqueles marcados por desigualdades estruturais e exposição à violência armada. O município precisa pensar previamente: O que fazer quando uma escola não puder funcionar? Como garantir a continuidade das atividades pedagógicas? Como reorganizar o calendário? Como registrar os dias e atividades realizadas? Como garantir o atendimento aos estudantes que não conseguem participar das atividades? Como recuperar os conteúdos e aprendizagens prejudicados? A principal mudança de pensamento é sair daquela lógica de “aconteceu o problema e depois vamos decidir o que fazer” a Resolução trabalha com a ideia de **prevenção, preparação, resposta e recuperação**. O princípio fundamental é que, mesmo diante de uma situação de crise, precisamos preservar o **direito à educação**. Ou seja, uma interrupção das aulas presenciais não deve automaticamente significar abandono das atividades educacionais. É necessário buscar alternativas adequadas à realidade da situação. Mas precisamos tomar cuidado para não transformar qualquer atividade remota em “dia letivo”. A Resolução está vinculada aos requisitos mínimos de **efetivo trabalho escolar** e aos **200 dias previstos na LDB**. Portanto, não basta simplesmente enviar atividades aos estudantes. É preciso que exista uma organização pedagógica que permita caracterizar aquela atividade como parte do processo educativo e que haja acompanhamento e registro adequados. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de todas as conselheiras e declarou encerrada a reunião às 17h8min. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada na forma regimental.

Responsável pela ata:


Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

Adriana das Dores Domingos de Castro	
Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento	
Carla Meire Rodrigues de Campos	
Tamires Gonçalves de Moraes Guerra	
Cristiane dos Santos Pereira de Freitas	
Rachel Martins Barral	



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h04min, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação – CME. Estiveram presentes os(as) seguintes conselheiros(as): **Carla Meire Rodrigues de Campos, Licila Dantas Sales da Fonseca, Rachel Martins Barral, Cristiane dos Santos Pereira de Freitas, Juliana Ferre Martins Suliano, Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento, Célia Maria de Almeida, Leandro José dos Santos Silva, Tamires Gonçalves de Moraes Guerra, Adriana das Dores Domingos de Castro, Laís Câmara da Rocha, Grace Kelly Gabino Ayres.**

Leitura do Parecer nº05/26/CME: A Conselheira vera nomeada relatora fez a leitura para apreciação e votação do colegiado, após a discussão e algumas sugestões de alteração o parecer foi aprovado por unanimidade. **Apresentação Documento Norteador Curricular- Computação:** A apresentação foi a realizada pela professora Elaine Gonçalves e Professor Thiago Soares, representantes da Diretoria de Ensino/Secretaria Municipal de Educação. A BNCC Computação não tem como objetivo principal ensinar os estudantes a utilizar softwares, aplicativos ou redes sociais. Seu foco é desenvolver pensamento crítico, raciocínio lógico e compreensão sobre o mundo digital, preparando o aluno para utilizar e compreender as tecnologias de forma consciente. Ela está organizada em três grandes eixos: Pensamento Computacional Desenvolve a capacidade de resolver problemas de maneira organizada, dividindo situações complexas em partes menores, identificando padrões, selecionando informações relevantes e criando etapas para chegar a uma solução. Pode ser trabalhado com ou sem o uso de computadores. Cultura Digital Busca desenvolver o uso crítico, responsável, ético e consciente das tecnologias, permitindo que os estudantes utilizem ferramentas digitais para comunicação, produção de conhecimento, participação social e exercício da cidadania.

Mundo

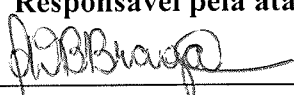
Digital

Promove a compreensão de como as tecnologias funcionam, de acordo com a idade e o nível de desenvolvimento dos estudantes. Inclui conhecimentos sobre computadores, programas, redes, funcionamento dos sistemas e segurança e proteção de dados. Na Educação Infantil, o ensino de Computação deve ocorrer de forma lúdica, vivencial e, principalmente, desplugada, sem depender de telas ou computadores. O objetivo é desenvolver, por meio das brincadeiras, habilidades que servirão de base para o pensamento computacional. O trabalho pode envolver: Lateralidade e orientação espacial; Raciocínio lógico e resolução de problemas; Sequência de ações e comandos; Exploração do corpo e de materiais concretos. Exemplos de atividades “Siga o Mestre”: cada comando corresponde a uma ação, formando uma sequência semelhante a um algoritmo. Labirinto no chão: uma criança orienta outra utilizando setas desenhadas no chão, trabalhando direção, sequência e localização. na Educação Infantil, a Computação não significa ensinar programação ou utilizar telas, mas desenvolver habilidades de pensamento computacional por meio do brincar, do movimento, da exploração e da resolução de situações-problema. A partir do 1º ano do Ensino Fundamental, os conceitos de Computação começam a ser formalizados gradualmente e trabalhados de maneira interdisciplinar, integrados a componentes como Matemática, Ciências e Língua Portuguesa. O uso de dispositivos digitais passa a ser introduzido de forma progressiva, consciente e adequada à faixa etária. Os estudantes começam a desenvolver: Compreensão da diferença entre o mundo físico e o mundo digital; Criação e organização de sequências de comandos mais complexas; Desenvolvimento do raciocínio lógico e da resolução de problemas; Uso seguro, responsável e consciente da tecnologia; Reflexão sobre os impactos das tecnologias no meio ambiente e na sociedade. Exemplos práticos Matemática: utilizar programação por blocos para movimentar um personagem seguindo formas geométricas. Ciências: discutir questões relacionadas ao lixo eletrônico, trabalhando aspectos da Cultura Digital e da responsabilidade ambiental, nos anos iniciais, a Computação passa do caráter predominantemente lúdico e desplugado da Educação Infantil para uma aprendizagem mais estruturada e interdisciplinar, combinando atividades concretas com a introdução gradual das tecnologias digitais. Nos Anos Finais do Ensino Fundamental, ocorre uma mudança importante: os estudantes passam a

desenvolver maior autonomia e aprofundamento dos conhecimentos de Computação. O ensino deixa de estar concentrado em atividades mais visuais e introdutórias e passa a envolver programação, análise de dados, resolução de problemas e reflexão sobre questões éticas e sociais relacionadas à tecnologia. Ao final do Ensino Fundamental, espera-se que o estudante seja capaz de: Resolver problemas utilizando estratégias do pensamento computacional; criar algoritmos e programas simples para diferentes objetivos; compreender o funcionamento básico dos sistemas computacionais e da internet; utilizar tecnologias de maneira crítica, ética, segura e responsável; analisar os impactos da Computação na sociedade e no meio ambiente; trabalhar colaborativamente na criação de soluções para problemas reais, nos Anos Finais, a Computação passa a exigir maior autonomia, capacidade de criação e pensamento crítico, preparando o estudante não apenas para utilizar tecnologias, mas para compreender seu funcionamento, desenvolver soluções e refletir sobre seus impactos na sociedade.

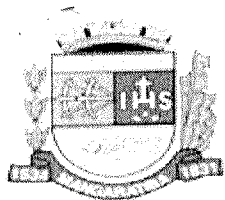
Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 15h01min. Para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos(as) conselheiros(as) presentes.

Responsável pela ata:

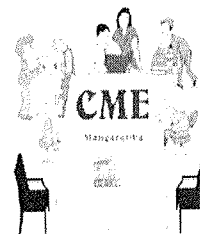


Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
TAMIRES GONÇALVES M. GUERRA	Tamires G. M. Guerra
JULIANA FERRE MARTINS SULIANO	J. Ferreira
CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS	Cristiane P. de Freitas
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	Licila D. Sales da Fonseca
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	Carla Meire R. de Campos
RACHEL MARTINS BARRAL	Rachel Barral
LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	Leandro J. dos Santos Silva
CÉLIA MARIA DE ALMEIDA	Célia Maria de Almeida
ADRIANA DAS D. DOMINGOS DE CASTRO	Adriana D. Domingos de Castro
VERA LUCIA BROJO A. DO NASCIMENTO	Vera Lucia Brojo A. do Nascimento
LAÍS CAMARA DA ROCHA	Laís Camara da Rocha
GRACE KELLY GABINO AYRES	Grace Kelly G. Ayres
JOYCE PEREIRA FEIJÓ	Joyce Pereira Feijó



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação - SME
Conselho Municipal de Educação – CP



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

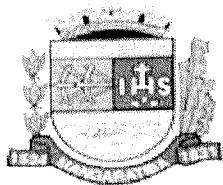
Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h07min, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação – CME. Estiveram presentes os(as) seguintes conselheiros(as): **Licila Dantas Sales da Fonseca, Rachel Martins Barral, Cristiane dos Santos Pereira de Freitas, Juliana Ferre Martins Suliano, Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento, Leandro José dos Santos Silva, Tamires Gonçalves de Moraes Guerra, Adriana das Dores Domingos de Castro, Grace Kelly Gabino Ayres e Laís Câmara da Rocha.** Registra-se que a conselheira Carla solicitou que sua ausência fosse justificada em razão de acompanhar seu filho em consulta médica. A Presidente agradeceu a presença das representantes da Secretaria Municipal de Educação – SME, Professoras Fernanda de Sousa Lima, Diretora de Legislação e Normas, e Thyrley Reick, Subsecretária da SME, que participaram da reunião para apresentação e discussão das propostas destinadas à reposição dos dias letivos perdidos em razão dos pontos facultativos decretados. Foram apresentadas pelo CME as seguintes propostas: **1.** estender o calendário escolar até o dia 30 de dezembro, acrescido de dois sábados letivos; **2.** utilizar cinco sábados letivos, destinados à culminância de projetos; e **3.** utilizar apostilas como forma de cumprimento da carga horária correspondente aos dias em aberto. A Presidente perguntou à Conselheira Grace Kelly se havia alguma proposta a acrescentar, tendo a Conselheira informado que não teria nenhuma sugestão adicional. A terceira proposta foi descartada pelas representantes da SME, sob a justificativa de que não possui respaldo legal, uma vez que o cumprimento da carga horária, por meio de atividades com apostilas, não contempla a exigência de dia letivo. Após a manifestação das representantes da SME, estas se retiraram da reunião, permanecendo o colegiado para dar continuidade ao debate e à deliberação acerca da matéria. Após discussão, o colegiado deliberou pela reposição dos dias letivos por meio da extensão do calendário escolar nos dias 28 e 29, acrescida de três sábados letivos. Na sequência, a Conselheira Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento foi nomeada relatora do parecer referente à matéria. Em seguida, procedeu-se à leitura do Ofício nº 1170/26/SME. A Conselheira Tamires realizou a leitura do documento, que trata do **Documento Norteador Curricular de Computação e do Sistema Municipal de Ensino.** Após a leitura, a Presidente convocou reunião extraordinária para o dia 19 de agosto de 2026, às 13h, para apresentação e discussão da matéria pela equipe da Secretaria Municipal de Educação – SME. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às **15h.** Para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos(as) conselheiros(as) presentes.

Responsável pela ata:

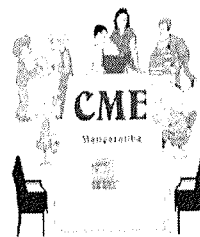
Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
TAMIRES GONÇALVES M. GUERRA	
JULIANA FERRE MARTINS SULIANO	
CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS	
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	
RACHEL MARTINS BARRAL	

LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	Leandro José dos Santos Silva
CÉLIA MARIA DE ALMEIDA	Célia Maria de Almeida
ADRIANA DAS D. DOMINGOS DE CASTRO	Adriana das D. Domingos de Castro
VERA LUCIA BROJO A. DO NASCIMENTO	Vera Lucia Brojo A. do Nascimento
LAÍS CAMARA DA ROCHA	Laís Camara da Rocha
GRACE KELLY GABINO AYRES	Grace Kelly Gabino Ayres
JOYCE PEREIRA FEIJÓ	Joyce Pereira Feijó



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação - SME
Conselho Municipal de Educação – CP



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

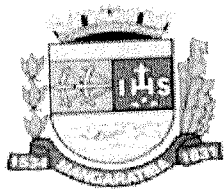
Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h08min, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação – CME. Estiveram presentes os(as) seguintes conselheiros(as): **Carla Meire Rodrigues de Campos, Licila Dantas Sales da Fonseca, Rachel Martins Barral, Cristiane dos Santos Pereira de Freitas, Juliana Ferre Martins Suliano, Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento, Célia Maria de Almeida, Leandro José dos Santos Silva, Tamires Gonçalves de Moraes Guerra, Adriana das Dores Domingos de Castro e Laís Câmara da Rocha.** Registra-se, ainda, a presença da Sra. Grace Kelly Gabino Ayres, indicada pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mangaratiba – SISPMUM para compor o Conselho Municipal de Educação – CME. Aberta a sessão, a Presidente do CME apresentou-se e deu as boas-vindas à indicada, passando, em seguida, às orientações iniciais acerca das normas regimentais do Conselho, especialmente quanto à frequência, atrasos, justificativas de faltas, visitas às unidades de ensino, jeton e hipóteses de desligamento. Na continuidade, solicitou que os(as) conselheiros(as) presentes se apresentassem, bem como a indicada, que se apresentou como membro indicada pelo SISPMUM para compor o Conselho Municipal de Educação. Às 13h26min, a Presidente suspendeu a reunião para aguardar a chegada da Sra. Joyce Pereira Feijó, indicada na condição de suplente para compor o Conselho. Às 13h38min, a reunião foi reiniciada com a chegada da Sra. Joyce Pereira Feijó. Na sequência, a Presidente procedeu à leitura do Termo de Posse, formalizando a posse dos membros indicados. O referido termo foi devidamente assinado pela Secretária Executiva, pela Presidente e pelos membros empossados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 13h57min. Para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos(as) conselheiros(as) presentes.

Responsável pela ata:

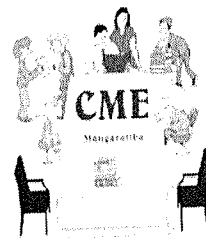
Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
TAMIRES GONÇALVES M. GUERRA	Tamires G. de M. Guerra
JULIANA FERRE MARTINS SULIANO	Juliana Ferre Martins Suliano
CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS	Cristiane dos Santos P. de Freitas
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	Licila Dantas Sales da Fonseca
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	Carla Meire R. de Campos
RACHEL MARTINS BARRAL	Rachel Martins Barral
LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	Leandro José dos Santos Silva
CÉLIA MARIA DE ALMEIDA	Célia Maria de Almeida
ADRIANA DAS D. DOMINGOS DE CASTRO	Adriana das D. Domingos de Castro
VERA LUCIA BROJO A. DO NASCIMENTO	Vera Lucia Brojo A. do Nascimento
LAÍS CAMARA DA ROCHA	Laís Rocha
GRACE KELLY GABINO AYRES	Grace Kelly G. Ayres

JOYCE PEREIRA FEIJÓ	
---------------------	--



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação - SME
Conselho Municipal de Educação - CP

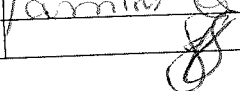


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h08min, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação. Estiveram presentes os(as) seguintes conselheiros(as): Carla Meire Rodrigues de Campos, Licila Dantas Sales da Fonseca, Rachel Martins Barral, Cristiane dos Santos Pereira de Freitas, Juliana Ferre Martins Suliano, Vera Lúcia Brojo Ayres do Nascimento, Célia Maria de Almeida, Leandro José dos Santos Silva, Tamires Gonçalves de Moraes Guerra, Adriana das Dores Domingos de Castro e Laís Câmara da Rocha. Registra-se, ainda, a presença do Presidente do SISPMUM, Sr. Marcus Vinicius Caram de Souza. Aberta a sessão, iniciou-se a apreciação da pauta. Procedeu-se à leitura da ata da reunião do dia 14/07, a qual foi aprovada. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da Comissão do dia 21/07, também aprovada. Na sequência, foi apreciada a ata da reunião do dia 27/07, aprovada após as devidas correções, bem como a ata do dia 29/07, igualmente aprovada. Prosseguindo, foi realizada a leitura do Ofício Expedido nº 66/26/CME. Em seguida, passou-se à apreciação do Ofício Recebido nº 12/26/SISPMUM, referente à indicação de membros para compor o Conselho Municipal de Educação. Após a leitura do expediente, o colegiado analisou a documentação apresentada, não verificando qualquer óbice às indicações, razão pela qual estas foram aprovadas por unanimidade. Na oportunidade, a Presidente convocou, por intermédio do Presidente do SISPMUM, as representantes indicadas pelo sindicato para a cerimônia de posse, a ser realizada no dia 10 de agosto, às 13 horas. Dando continuidade aos trabalhos, foi apreciado o Ofício Recebido nº 1063/26/SME, referente à proposta de alteração do Calendário Escolar. Após amplo debate, o colegiado deliberou pela não aprovação da proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação por entenderem que a utilização do dia 7 de setembro como dia letivo não contempla todos os distritos do município, uma vez que apenas as escolas localizadas no Centro participam do ato cívico nessa data além da baixa frequência e/ou infrequência nos dias 28.29 e 30 de dezembro. Com o objetivo de minimizar os impactos na rotina dos estudantes e dos profissionais da educação, o colegiado apresentou três propostas alternativas: I – Manter os dias 28, 29 e 30 como dias letivos, acrescidos de um sábado letivo; II – Acrescentar quatro sábados letivos, todos destinados à culminância de projetos pedagógicos; III – Utilizar apostilas para atividades domiciliares, computando uma hora de atividade para cada apostila realizada, até a compensação da carga horária correspondente aos quatro dias em defasagem no calendário escolar. Ao final das discussões, o colegiado deliberou por convidar a equipe da Secretaria Municipal de Educação para reunião extraordinária destinada à apresentação e discussão das propostas elaboradas, disponibilizando duas datas para escolha da Secretaria: 10 de agosto, às 14 horas, ou 12 de agosto, às 14 horas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, às 17h43min, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos(as) conselheiros(as) presentes.

Responsável pela ata:


Anne Dumas Barros Braga
Secretária Executiva

CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURA
TAMIRES GONÇALVES M. GUERRA	
JULIANA FERRE MARTINS SULIANO	

CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS	098
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	Licila Dantas Sales da Fonseca
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	Carla Meire R. de Campos
RACHEL MARTINS BARRAL	R. Barral
LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	Leandro José dos Santos Silva
CÉLIA MARIA DE ALMEIDA	Célia Maria Almeida
ADRIANA DAS D. DOMINGOS DE CASTRO	Adriana das D. Domingos de Castro
VERA LÚCIA BROJO A. DO NASCIMENTO	Vera Lúcia Brojo A. do Nascimento
LAÍS CAMARA DA ROCHA	Laís Câmara da Rocha